

Penso que assumir a direção de nossa Escola Superior significa um considerável desafio para qualquer colega Procurador do Estado, pois, afinal, somos vocacionados para trabalhar com processos, sejam eles judiciais ou administrativos. Mas a Escola não funciona impulsionada por processos que trazem uma situação ocorrida no mundo real para a detida análise do operador do direito. Sentar-se na cadeira de Diretor impõe ao ocupante deste cargo a obrigação e o desafio de planejar um caminho a ser trilhado pela Escola e fazer com que este plano saia do papel, transformando, assim, uma ideia em realidade. É justamente o oposto da dinâmica vivenciada no universo dos processos!

Fazer um sonho, um desejo, virar realidade não é, posso assegurar, uma tarefa fácil! Mas a beleza da nossa carreira está na dinâmica das posições ocupadas por todos nós, onde em um momento somos Procuradores do Contencioso Geral, depois tornamo-nos Diretor da Escola Superior para, em seguida, retornarmos à banca e, assim, neste vai e vem, seguirmos pela carreira exercendo diversas e distintas funções. Esse ritmo próprio e característico da PGE, que possibilita um enriquecimento profissional e pessoal incomparável, impõe, por outro lado, o dever de aceitar novos desafios.

Com esse espírito, assumi em janeiro passado a Diretoria de nossa Escola Superior, que, em razão do excelente trabalho desenvolvido pelos colegas que me antecederam, conta com o reconhecimento da qualidade de seus cursos de especialização (360h/a¹): (i) Direito do Estado, (ii) Direitos Humanos, (iii) Direito Tributário e Financeiro, (iv) Direito Processual Civil e (v) Direito Ambiental.

Todavia, nossa Escola é muito jovem para acomodar-se nos cursos já estruturados, o que me fez sair a campo para verificar junto aos colegas quais seriam suas expectativas e necessidades em relação à Escola. Descobri que o perfil mais acadêmico dos cursos já ofertados era insuficiente para atender a todos os atuais anseios, porquanto contamos também com colegas que buscam um aperfeiçoamento mais dinâmico, prático e que reflita de forma mais direta no seu trabalho cotidiano.

1 h/a: horas-aula

Desse pensamento surgiram os cursos de curta duração, trazendo questões e temas enfrentados no trabalho do dia a dia do Procurador. O primeiro curso com esse perfil foi o “Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública”, com 96h/a. Para este próximo semestre, nossa Escola ofertará, além do curso citado, “Relações do Estado com o Terceiro Setor”, “Direito Previdenciário Público” e “Ética na Administração Pública”. Novas turmas dos cursos de especialização (360h/a) serão abertas no próximo ano.

Tenho afirmado que os Procuradores não podem enxergar nossa Escola apenas como potenciais alunos. A participação de todos é fundamental e constitui a própria razão da existência de uma escola institucional. Procuradores com titulação acadêmica ou com notório saber sobre determinado assunto são muito bem-vindos para fazer parte de nosso Corpo Docente, ministrando aulas nos cursos ofertados pela ESPGE², difundindo, com isso, seus valiosos conhecimentos e pontos de vista.

Devemos, também, incentivar as linhas de pesquisa patrocinadas pela Escola, com temas que tragam o aprimoramento institucional, colaborando com o tão desejado avanço da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Afinal, para ser forte, uma Instituição precisa demonstrar a excelência de seu trabalho e não há dúvida que a pesquisa é uma importante ferramenta para este fim.

Por fim, temos as Revistas da ESPGE, que, ao lado deste importante instrumento de difusão do conhecimento que é o Boletim do Centro de Estudos e ao lado da própria Revista da PGE, podem ser consideradas como mais um importante meio para a expansão do proeminente pensamento jurídico que borbulha em nossa Instituição.

Convido a todos a uma boa leitura deste precioso Boletim e a frequentarem, em todas as suas possibilidades, nossa Escola Superior.

DANIEL SMOLENTZOV

Procurador do Estado

Diretor da Escola Superior da

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

2 ESPGE: Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.